



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 2572, de 22 de dezembro de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 09.09.2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11.12.2008;

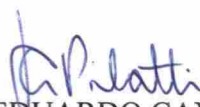
considerando a Certidão de Nascimento de matrícula n.º 081695 01 55 2014 1 00080 172 0058714 80, datada de 12.12.2014,

RESOLVE

I - conceder a MARI TERESA MOLINARI FAVARO, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo-Área, matrícula SIAPE nº 1559063, lotada no Câmpus Apucarana, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante, no período de 10.12.2014 a 08.04.2015;

II - prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 09.04.2015 a 07.06.2015, na forma da legislação supramencionada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor